



Secretaria de Estado da Educação

CLIPPING

11 de Julho 2014



Veículo: Diário Catarinense	Editoria: Geral	Data: 11/07/2014
Assunto: Incentivo		Página: 28

DIÁRIO CATARINENSE

Projeto dá desconto a professores

LUIS ANTONIO HANGAI

A Assembleia Legislativa aprovou em primeiro turno um projeto de lei que concede aos professores da educação básica de Santa Catarina o direito de pagar meia entrada em eventos culturais e de lazer.

Os parlamentares, por unanimidade, votaram a favor da matéria – que estava engavetada desde 2011 – na sessão legislativa de ontem.

O texto passará pela votação em

segundo turno na próxima semana e depois seguirá para assinatura do governador Raimundo Colombo (PSD), que pode aprovar ou vetar o texto dentro do prazo estipulado de 15 dias.

A partir da publicação no Diário Oficial, caso o projeto seja sancionado, os professores já poderão usufruir do benefício. Para isso, basta que eles comprovem exercício profissional com um documento de identidade oficial com foto, contracheque que identifique o estabelecimento de ensino empregador, o nome do funcionário e o cargo que ocupa. O

autor do projeto, deputado estadual Amauri Soares (PSOL), não descarta a possibilidade de confeccionar uma carteira específica para ser apresentada nas bilheterias.

O benefício inclui cinemas, teatros, museus, circos, casas de show e demais ambientes públicos ou privados em que se realizem espetáculos artísticos e culturais. Diante do descumprimento da norma, as empresas podem ser penalizadas com multa de R\$ 1 mil e, em último caso, cassação de alvará.

– O professor precisa conhecer

mais e melhor que os alunos acerca das manifestações culturais de sua cidade, país e mundo. Isso faz parte do processo educativo. Todos eles precisam disso para transmitir conhecimento aos seus alunos – disse Soares.

O texto original pretendia conceder o benefício a todos os professores do Estado, mas uma emenda do deputado Maurício Eskudlark (PSD) limitou o projeto aos profissionais da educação básica.

– De outra forma, a norma alcançaria docentes de universidades, muitos doutores – justificou Eskudlark.

AMAURI SOARES

Deputado estadual

“

O professor precisa conhecer mais e melhor que os alunos acerca das manifestações culturais de sua cidade, país e mundo. Isso faz parte do processo educativo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Notícias do Dia - Joinville

Editoria: Ponto Final

Data: 11/07/2014

Assunto: Bullying

Página: 21

Notícias do Dia

Escola...

A pesquisa que, no ano passado, apontou 82% dos alunos como vítimas do bullying nas escolas da rede pública da Grande Florianópolis, preocupou a OAB-SC e os integrantes da Comissão Estadual OAB-Vai à Escola, que promoveram o levantamento. Nasceu assim o 1º Prêmio Escola Exemplo 2014.

... Exemplo

As inscrições estão abertas até 31 de outubro e a iniciativa vai premiar as três melhores ações que deram certo dentro do ambiente escolar da rede pública da região metropolitana. Os vencedores serão anunciados em 21 de novembro, Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Todos pela Educação	Editoria: Educação	Data: 11/07/2014
Assunto: PNE		Página: Online



OPINIÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL

"Os programas de aperfeiçoamento no Brasil priorizam as atividades teóricas em detrimento de uma capacitação que trate das questões do dia a dia na escola", afirma Viviane Senna

Fonte: Folha.com

A sanção do Plano Nacional de Educação, no dia 26 de junho, representou um passo importante para a melhoria da Educação no Brasil. Mas ainda temos um longo caminho a percorrer para transformá-lo em resultados efetivos nas Escolas brasileiras. O plano estabelece 20 metas e estratégias para o setor nos próximos dez anos. Quase um quinto dos objetivos tem relação direta com a valorização dos Professores, como o levantamento de demanda por formação continuada, a instituição de planos de carreira e o compromisso com o desenvolvimento dos Docentes de acordo com as suas necessidades.

A inclusão de metas relacionadas à formação não poderia ser mais acertada, uma vez que diversos estudos revelam que essa é a alavanca mais acionável (ou seja, mais "modificável" pela ação de políticas públicas) para a melhoria da Educação brasileira no curto e médio prazos. No entanto, é preciso enfatizar que a expansão das iniciativas de formação continuada nos moldes em que são hoje oferecidas terá pouco impacto na melhoria do Ensino, uma vez que a maioria dos programas não está alinhada com as necessidades de desenvolvimento dos profissionais de Educação e tem pouca eficácia quando se trata de melhorar as práticas na sala de aula.

*VIVIANE SENNA, 57, é presidente do Instituto Ayrton Senna



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Todos pela Educação	Editoria: Educação	Data: 11/07/2014
Assunto: Pisa		Página: Online



OPINIÃO: TIME PARA A COPA DA EDUCAÇÃO

"A extensão territorial do Brasil impõe nova logística para a Educação", afirma Isaac Roitman

Fonte: Correio Braziliense (DF)

Considerando o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) como a Copa Internacional da Educação, o Brasil em 2013 ocupou o 58º lugar entre 65 países avaliados. Essa posição incômoda não condiz com pensadores e empreendedores brasileiros da área da Educação que hoje já não estão entre nós.

O propósito deste artigo é o de revisitar os ensinamentos e iniciativas desses verdadeiros brasileiros, escalando-os para um time que inspire ideias e ações para conquistarmos uma posição honrosa na Copa Internacional da Educação. A partir de um painel com mais de 50 pessoas, selecionamos 23 que citamos em ordem alfabética, resumindo as ideias ou protagonismos que direta ou indiretamente contribuíram para a melhoria da nossa Educação.

1. Anísio Spínola Teixeira (considerado o Pelé da Educação, pregou o desenvolvimento do intelecto em preferência à memorização);
2. Bertha Maria Julia Lutz (bióloga e figura significativa do feminismo no Brasil);
3. Caetano de Campos (criou a primeira Escola Normal de São Paulo, em 1984);
4. Celso Furtado (economista socialmente comprometido e com visão do Brasil do futuro);
5. Crodowaldo Pavan (genetecista e batalhador para a compreensão pública da ciência);
6. Darcy Ribeiro (antropólogo e Educador, co-criador da Universidade de Brasília e da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro);
7. Edgar Roquette-Pinto (pai da radiodifusão educativa do Brasil);
8. Esther de Figueiredo Ferraz (primeira mulher a ser ministra da Educação);
9. Euclides da Cunha (trouxo o verdadeiro conhecimento do interior do Brasil);
10. Fernando de Azevedo (relator do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova);
11. Gilberto Freyre (interpretador do Brasil sob o ponto de vista da sociologia);
12. Heitor Villa-Lobos (Educador musical com linguagem brasileira);
13. José Bento Renato Monteiro Lobato (Educador infantil por meio da literatura);
14. José de Anchieta (fundou o primeiro Colégio do Brasil colonial);
15. José Reis (cientista e escritor, pioneiro da divulgação científica no Brasil);
16. Josué de Castro (descreveu as origens socioeconômicas da tragédia da fome);
17. Julio de Mesquita Filho (um dos fundadores da Universidade de São Paulo);
18. Maria Julieta Ormastroni (caçadora de talentos e criadora do Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Cientistas do Amanhã); 19. Manuel Bergström Lourenço Filho (pioneiro na Educação infantil e na psicologia educacional); 20. Oscar Niemeyer (Educador pela arquitetura e urbanismo); 21. Oswaldo Cruz (sanitarista e Educador da saúde); 22. Paulo Freire (patrono da Educação brasileira, introduziu a Pedagogia do Oprimido); 23. Sergio Buarque de Holanda (por intermédio da antropologia cultural, estudou as raízes do Brasil).

A escalação desse plantel é oportuna, no clima de Copa do Mundo, para motivar os torcedores para a conquista da qualidade da Educação no Brasil. Quando o Legislativo, passando a bola para o Executivo, que promulgou o Plano Nacional de Educação, foi conquistado um gol de placa. Mas cuidado! A partida não é de 90 minutos e sim de várias décadas.

Nessa batalha será fundamental termos políticas de Estado contínuas, com investimentos corretos, formação e valorização dos Professores, infraestrutura adequada, gestão profissional, a participação da família e avaliação permanente no processo educacional. As necessidades do processo Ensino-aprendizagem do século 21 requerem o uso intensivo da web.

A extensão territorial do Brasil impõe nova logística para a Educação. A sala de aula está cada vez mais fora da Escola, como na Idade Média a Educação saiu dos conventos. Ela está presente nas empresas, nas redes sociais e na tevê. Propomos a criação de redes de tevê educativas em cada uma das cinco regiões brasileiras, obrigatoriamente com suas centrais de produção, o que pode transformar o Brasil em grande exemplo de como dar um salto criando uma vasta e mais democrática comunidade educacional, que certamente contribuirá para diminuir a vergonhosa desigualdade social. Nesse cenário do futuro é preciso, acima de tudo, investir nos exemplos legados pela seleção proposta que apresentamos aos 200 milhões de brasileiros. Avante, Brasil! Todos pela Copa da Educação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 11/07/2014
Assunto: TCC		Página: Online



Projeto no Senado estabelece divulgação obrigatória de TCC

Para evitar plágio e coibir a venda de monografias, projeto de lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para determinar o caráter público de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso superior. O PLS 199/2012, do senador Blairo Maggi (PR-MT), está pronto para ser votado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa.

A divulgação obrigatória, conforme a proposta, deverá ocorrer "após a devida avaliação e eventuais aperfeiçoamentos de seu autor, nos prazos estipulados nos regimentos das instituições de ensino".

De acordo com o autor, tem havido displicência na divulgação dos trabalhos acadêmicos de conclusão de curso, o que alimenta "práticas abusivas e desonestas de compra de monografias e plágio".

Ele observa que a ampliação do acesso à internet facilitou tais práticas, colocando em dúvida a lisura dos processos de avaliação final dos estudantes de graduação e ofendendo professores e alunos "que se esforçaram para desenvolver seus trabalhos de forma honrada".

O relator, senador Cícero Lucena (PSDB-PB), acredita que a medida resultará em maior comprometimento dos alunos na elaboração das monografias e em maior envolvimento dos orientadores, "uma vez que seus nomes serão vinculados aos trabalhos finais publicados".

Cícero, no entanto, fez emendas ao projeto para alterar ainda a Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998). Ele propõe explicitar que o direito de manter a obra inédita não abriga os trabalhos que constituem requisito para a obtenção de graus acadêmicos. Também acrescenta dispositivo à lei afirmando que a publicação desse tipo de trabalho pelas instituições de ensino superior não ofende o direito autoral.

Outra emenda do relator inclui na LDB a ressalva de que a publicação dos trabalhos acadêmicos não é obrigatória nos casos de sigilo amparado em lei.

"Cuida-se aqui de projetos de pesquisa que envolvam informações de interesse industrial ou comercial, ou ainda temas sensíveis à segurança do Estado e da sociedade", afirmou Cícero Lucena.

Se for aprovado pela CE, o projeto seguirá direto para a Câmara dos Deputados, a menos que haja recurso para votação no Plenário do Senado.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 11/07/2014
Assunto: Merenda		Página: Online



Projeto destina recursos da merenda para orgânicos

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 6162/13, do deputado Major Fábio (Pros-PB), que reserva parte dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para compra de alimentos orgânicos.

O programa já destina 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a compra de alimentos de agricultores familiares. Pelo projeto, 30% desse percentual deverão ser utilizados para comprar produtos orgânicos, que não utilizam agrotóxicos.

A intenção, segundo o autor, é incentivar a produção de orgânicos, que são mais saudáveis. "A iniciativa fomentará tanto a produção de alimentos mais saudáveis quanto criará meios de escoamento dos produtos", argumenta o autor. Major Fábio ressalta que o percentual previsto é baixo, mas representará um ponto de partida para impulsionar o mercado de orgânicos no Brasil.

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Educação; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 11/07/2014
Assunto: Língua estrangeira		Página: Online



Fluência oral poderá ser exigida no ensino de língua estrangeira em escolas públicas

Está pronto para votação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado projeto que estabelece a fluência oral dos alunos como objetivo do ensino de língua estrangeira na educação básica.

A proposta do senador Cícero Lucena (PSDB-PB) altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que determina a inclusão obrigatória no currículo escolar de pelo menos uma língua estrangeira moderna, a partir da quinta série, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar. O texto mantém a mesma determinação, exigindo, contudo, a fluência na oralidade.

Na justificação do projeto, Cícero Lucena afirma a necessidade do domínio de uma língua estrangeira para o exercício da cidadania no Brasil do século XXI e para o trabalho no mundo globalizado.

A iniciativa tem parecer favorável do senador José Agripino (DEM-RN). Para o relator, as distâncias no mundo estão cada vez menores e os contatos entre pessoas e instituições se intensificam, assumindo especial importância o estudo de língua estrangeira.

"Por isso, nos mais diversos países, as escolas têm conferido destaque ao ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, na maior parte das vezes a inglesa, dada a sua importância nas transações comerciais e no mundo da tecnologia e do entretenimento", diz o relator.

José Agripino também argumenta que o estudo de um idioma estrangeiro não deve se concentrar apenas na parte escrita ou na parte oral. Mas considera grave que, no Brasil, a gramática ganhe mais relevo que a oralidade nesse ensino.

"As turmas de educação básica tendem a ser compostas por muitos alunos e isso cria dificuldades para o desenvolvimento da parte oral. Assim, frequentemente, dá-se excessiva ênfase à gramática. Ao final dos estudos, os estudantes acabam por apresentar grande dificuldade em se comunicar oralmente na língua ensinada na escola", afirma.

O relator entende que a fluência oral é um objetivo necessário no ensino de língua. No entanto, a difusão de escolas de idiomas, a partir da iniciativa privada, que oferecem cursos pagos, é voltada para as camadas médias e ricas da sociedade. A população mais pobre não tem acesso a eles.

"Vê-se, assim, que a deficiência da escola de educação básica no ensino de línguas estrangeiras reforça a clivagem social entre os mais pobres e os mais ricos", avalia Agripino.

O senador reconhece que sua simples declaração em lei não assegura que esse objetivo será atingido, mas que consiste num esforço do legislador para mudar a inércia que domina o ensino de língua estrangeira nas escolas brasileiras.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: R7	Editoria: Educação	Data: 11/07/2014
Assunto: Federalização		Página: Online



Plebiscito sobre federalização do ensino está em pauta no Senado

A ideia é que consulta seja feita junto com o primeiro turno das eleições, em 5 de outubro

Está na pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado o projeto do senador Cristovam Buarque (PDT-DF) que determina a realização de plebiscito nacional para consultar o eleitorado brasileiro a respeito da transferência para a União da responsabilidade pela educação básica.

Atualmente, cabe, em sua maior parte, aos estados e municípios, custear a educação infantil e os ensinos fundamental e médio.

Brasil precisa investir mais R\$ 54 bi por ano para atingir meta de qualidade do plano de educação

De acordo com o Projeto de Decreto Legislativo 460/2013, a consulta deverá ser realizada simultaneamente com o primeiro turno das eleições deste ano, em 5 de outubro.

O cidadão deverá responder, com sim ou não, à seguinte questão: “O financiamento da educação básica pública e gratuita deve passar a ser da responsabilidade do governo federal?”.

Caso o projeto seja aprovado, o Congresso comunicará ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que expedirá as instruções para a realização do plebiscito.

Além disso, será assegurado tempo de TV e rádio para que partidos políticos e frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil façam suas campanhas a favor ou contra a transferência.

Responsabilidades

Segundo o relator da proposta, o senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), estados e municípios são responsáveis por cerca de 80% dos recursos destinados à educação, enquanto a União, que detém para si mais da metade do bolo da arrecadação de tributos, participa com apenas 20%.

Como consequência, há disparidades na infraestrutura escolar pelo país afora, incapacidade de diversos governos estaduais e prefeituras para honrar o piso salarial dos professores; lacunas



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

na oferta de vagas em creches; e inexistência de um padrão nacional mínimo de qualidade; entre outros problemas, observa Randolfe.

Favorável ao texto, o senador explica em seu relatório que federalizar não significa centralizar a gerência da educação básica nas mãos do governo federal, mas sim garantir a responsabilidade da União pelo seu financiamento.

A matéria, apresentada em dezembro de 2013, deveria passar somente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde era relatada pelo senador Pedro Taques (PDT-MT), mas por força de requerimento passará antes pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Assuntos Econômicos.